

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 1.997, DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

04 / 06 / 2010

*[Assinatura]*

**SÚMULA:** Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal (CGM) de que trata o artigo 1º do Decreto nº 1.996, de 26 de maio de 2010.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.996/2010, que regulamenta o Comitê Gestor Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor de Municipal (CGM), na forma do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições de que sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

*[Assinatura]*

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmealeiro**